



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1010, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23098.016121.2015-21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1724, de 08 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO os motivos apresentados pelo presidente, anteriormente designado, para se afastar dos trabalhos da comissão, devido ao tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1724, de 18 de agosto de 2015, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, darem continuidade na apuração dos fatos relacionados no Ofício nº 17.676/2015/CRG/CGU-PR, e infrações conexas que surgirem no decorrer da apuração.

Art. 2º ALTERAR a composição da referida comissão, passando a ser composta pelos servidores LEONCIO REGAL DUTRA, matrícula SIAPE nº 1535549, CLEIDIVANA CARDOSO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1759893, e ALBERTO TORRES BRAZ, matrícula SIAPE nº 1857662, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigora na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 26.04.2016